



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.925 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

11 de dezembro de 2024 (Quarta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
THIAGO SOUZA GONÇALVES FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:
-
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
-
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
AGUINALDO LUIS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: José Celso da Costa
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyta Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATO DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 0851/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.402/2023 (CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NO ÂMBITO DA SAÚDE, PARA GESTÃO, GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, BEM COMO A ADMINISTRAÇÃO DE TODA INFRAESTRUTURA HOSPITALAR).

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do processo administrativo nº 14.402/2023.

- 1) Renata Amorim Gomes de Araújo – Cargo: Diretora Administrativo - Matr. 17.683;
- 2) Cesar Mateus Cileto Guimarães – Cargo: Diretor de Urgência e Emergência - Matr. 290433266;
- 3) Adonizeque de Pontes Teixeira – Cargo: Coordenador de Manutenção, Obras e Reparos da Saúde – Matr. 29043381;
- 4) Vitória Monalisa Santos Rodrigues – Cargo: Enfermeira – Matr. 6559028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Seropédica, 11 de dezembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 0852/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.098/2023 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO).

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos da ata de registro de preço nº 017/2024, referente ao processo administrativo nº 25.098/2023.

- 1) Luiz Cesar Britz Ferreira – Cargo: Motorista – Matr. 6559602;
- 2) Ian Ramillo do Valle – Cargo: Auxiliar Administrativo - Matr. 6560494;
- 3) Júlio César Costa de Medeiros – Cargo: Auxiliar Administrativo – Matr. 6559850.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de dezembro de 2024.

Seropédica, 11 de dezembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 0853/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.097/2023 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL).

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos da ata de registro de preço nº 013/2024, referente ao processo administrativo nº 25.097/2023.

- 1) Luiz Cesar Britz Ferreira – Cargo: Motorista – Matr. 6559602;
- 2) Ian Ramillo do Valle – Cargo: Auxiliar Administrativo - Matr. 6560494;
- 3) Júlio César Costa de Medeiros – Cargo: Auxiliar Administrativo – Matr. 6559850.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de dezembro de 2024.

Seropédica, 11 de dezembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 0854/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, 002-A/2024 E 002-B/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8856/2023 (FORNECIMENTO CONTÍNUO E PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS).

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos das atas de registro de preços nº 002/2024, 002-A/2024 e 002-B/2024 referente ao processo administrativo nº 8856/2023.

- 1) Luiz Cesar Britz Ferreira – Cargo: Motorista – Matr. 6559602;
- 2) Ian Ramillo do Valle – Cargo: Auxiliar Administrativo - Matr. 6560494;
- 3) Júlio César Costa de Medeiros – Cargo: Auxiliar Administrativo – Matr. 6559850.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de dezembro de 2024.

Seropédica, 11 de dezembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal



ATOS DO SEROPREVI**ATO DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 138/2024. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR os anexos da Lei Municipal nº 787 de 2022 em virtude do Decreto Municipal nº 2.797 de 2024 que concedeu 4,62% de revisão geral anual aos servidores municipais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXOS da Lei Municipal nº 787 de 2022

Cargos de Símbolo PE-1 (Lei Municipal nº 787 de 2022 - atualizado pelo Decreto Municipal nº 2.433 de 2023)

Referência/Nível	A	B	C	D	E	F
1	---	---	R\$ 3.452,46	R\$ 3.797,71	R\$ 4.177,48	R\$ 4.595,22
2	---	---	R\$ 3.797,71	R\$ 4.177,48	R\$ 4.595,22	R\$ 5.054,75
3	---	---	R\$ 4.177,48	R\$ 4.595,22	R\$ 5.054,75	R\$ 5.560,22
4	---	---	R\$ 4.595,22	R\$ 5.054,75	R\$ 5.560,22	R\$ 6.116,24
5	---	---	R\$ 5.054,75	R\$ 5.560,22	R\$ 6.116,24	R\$ 6.727,87
6	---	---	R\$ 5.560,22	R\$ 6.116,24	R\$ 6.727,87	R\$ 7.400,66
7	---	---	R\$ 6.116,24	R\$ 6.727,87	R\$ 7.400,66	R\$ 8.140,72
8	---	---	R\$ 6.727,87	R\$ 7.400,66	R\$ 8.140,72	R\$ 8.954,80

Cargos de Símbolo PE-2 (Lei Municipal nº 787 de 2022 - atualizado pelo Decreto Municipal nº 2.433 de 2023)

Referência/Nível	A	B	C	D	E	F
1	R\$ 2.301,64	R\$ 2.531,80	R\$ 2.784,98	R\$ 3.063,48	R\$ 3.369,83	R\$ 3.706,81
2	R\$ 2.531,80	R\$ 2.784,98	R\$ 3.063,48	R\$ 3.369,83	R\$ 3.706,81	R\$ 4.077,49
3	R\$ 2.784,98	R\$ 3.063,48	R\$ 3.369,83	R\$ 3.706,81	R\$ 4.077,49	R\$ 4.485,24
4	R\$ 3.063,48	R\$ 3.369,83	R\$ 3.706,81	R\$ 4.077,49	R\$ 4.485,24	R\$ 4.933,77
5	R\$ 3.369,83	R\$ 3.706,81	R\$ 4.077,49	R\$ 4.485,24	R\$ 4.933,77	R\$ 5.427,15
6	R\$ 3.706,81	R\$ 4.077,49	R\$ 4.485,24	R\$ 4.933,77	R\$ 5.427,15	R\$ 5.969,86
7	R\$ 4.077,49	R\$ 4.485,24	R\$ 4.933,77	R\$ 5.427,15	R\$ 5.969,86	R\$ 6.566,85
8	R\$ 4.485,24	R\$ 4.933,77	R\$ 5.427,15	R\$ 5.969,86	R\$ 6.566,85	R\$ 7.223,53

Cargos de Símbolo PE-3 (Lei Municipal nº 787 de 2022 - atualizado pelo Decreto Municipal nº 2.433 de 2023)

Referência/Nível	A	B	C	D	E	F
1	R\$ 1.726,23	R\$ 1.898,85	R\$ 2.088,74	R\$ 2.297,61	R\$ 2.527,37	R\$ 2.780,11
2	R\$ 1.898,85	R\$ 2.088,74	R\$ 2.297,61	R\$ 2.527,37	R\$ 2.780,11	R\$ 3.058,12
3	R\$ 2.088,74	R\$ 2.297,61	R\$ 2.527,37	R\$ 2.780,11	R\$ 3.058,12	R\$ 3.363,93
4	R\$ 2.297,61	R\$ 2.527,37	R\$ 2.780,11	R\$ 3.058,12	R\$ 3.363,93	R\$ 3.700,33
5	R\$ 2.527,37	R\$ 2.780,11	R\$ 3.058,12	R\$ 3.363,93	R\$ 3.700,33	R\$ 4.070,36
6	R\$ 2.780,11	R\$ 3.058,12	R\$ 3.363,93	R\$ 3.700,33	R\$ 4.070,36	R\$ 4.477,40
7	R\$ 3.058,12	R\$ 3.363,93	R\$ 3.700,33	R\$ 4.070,36	R\$ 4.477,40	R\$ 4.925,13
8	R\$ 3.363,93	R\$ 3.700,33	R\$ 4.070,36	R\$ 4.477,40	R\$ 4.925,13	R\$ 5.417,65

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ATOS DA DIRETORIA-EXECUTIVA**ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA**

Ao nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro, às treze horas e seis minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária os diretores Hugo Lopes de Oliveira, Roseli Rodrigues de Novaes da Silva e Aluizio Macena da Costa para tratarem da seguinte pauta: 1) Proc. 00663.1.6-2024. Ajuda de Custo - Larissa Ribeiro Moreira Oliveira; 2) Proc. 00661.1.6-2024. Ajuda de Custo - Hugo Lopes de Oliveira; 3) Proc. 00743.1.6-2024. Ajuda de Custo - Hugo Lopes de Oliveira. 4) Proc. 00784.1.6-2024. Prestação de Contas de Ajuda de

Custo - Larissa Ribeiro Moreira Oliveira; 5) Proc. 00783.1.6-2024. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Hugo Lopes de Oliveira; 6) Proc. 00786.1.6-2024. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Hugo Lopes de Oliveira; 7) Proc. 00773.1.1-2024. Cronograma de Reuniões Ordinárias da Diretoria-Executiva - 2025; 8) Proc. 00781.1.1-2024. Calendário de Pagamentos 2025; 9) Proc. 00057.1.1-2024. Balancetes Mensais - julho, agosto e setembro de 2024; 10) Proc. 00789.1.1-2024. Plano Anual de Contratações 2025; 11) Proc. 00780.1.1-2024. Plano de Ação Anual - 2025; 12) Proc. 00778.1.1-2024. Plano de Ação de Capacitação - 2025. 1) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00663.1.6-2024. Ajuda de Custo - Larissa Ribeiro Moreira Oliveira. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade Proc. 00663.1.6-2024. Ajuda de Custo - Larissa Ribeiro Moreira Oliveira. 2) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00661.1.6-2024. Ajuda de Custo - Hugo Lopes de Oliveira. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade Proc. 00661.1.6-2024. Ajuda de Custo - Hugo Lopes de Oliveira. 3) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00743.1.6-2024. Ajuda de Custo - Hugo Lopes de Oliveira. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade o Proc. 00743.1.6-2024. Ajuda de Custo - Hugo Lopes de Oliveira. 4) O Diretor-Presidente apresenta em bloco o Proc. 00784.1.6-2024. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Larissa Ribeiro Moreira Oliveira; Proc. 00783.1.6-2024. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Hugo Lopes de Oliveira e Proc. 00786.1.6-2024. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Hugo Lopes de Oliveira. Os processos são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade em bloco os processos Proc. 00784.1.6-2024. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Larissa Ribeiro Moreira Oliveira; Proc. 00783.1.6-2024. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Hugo Lopes de Oliveira e Proc. 00786.1.6-2024. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Hugo Lopes de Oliveira. Os processos serão encaminhados ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 7) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00773.1.1-2024. Cronograma de Reuniões Ordinárias da Diretoria-Executiva - 2025. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade o Proc. 00773.1.1-2024. Cronograma de Reuniões Ordinárias da Diretoria-Executiva - 2025. 8) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00781.1.1-2024. Calendário de Pagamentos 2025. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade o Proc. 00781.1.1-2024. Calendário de Pagamentos 2025. O processo será encaminhado ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 9) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00057.1.1-2024. Balancetes Mensais - julho, agosto e setembro de 2024. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade o Proc. 00057.1.1-2024. Balancetes Mensais - julho, agosto e setembro de 2024. O processo será encaminhado ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 10) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00789.1.1-2024. Plano Anual de Contratações 2025. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade o Proc. 00789.1.1-2024. Plano Anual de Contratações 2025. O Processo será encaminhado ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 11) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00780.1.1-2024. Plano de Ação Anual - 2025 e explica que o referido processo contempla as ações que o Instituto pretende executar ao longo do próximo ano, tais como a promoção de cursos e intervenções na infraestrutura, entre outras, todas de acordo com as exigências do Programa Pró-Gestão. O Diretor-Presidente lembra que em janeiro próximo será realizada uma reunião para o levantamento das metas a serem cumpridas pelo Seroprevi no intuito de se alcançar o nível 2 do Pró-Gestão. O Processo é

colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade o Proc. 00780.1.1-2024. Plano de Ação Anual – 2025. O Processo será encaminhado ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 12) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00778.1.1-2024. Plano de Ação de Capacitação - 2025. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade o Proc. 00778.1.1-2024. Plano de Ação de Capacitação - 2025. O Processo será encaminhado ao Conselho de Administração para deliberação. Nada mais a tratar, o Diretor-Presidente encerra a reunião às treze horas e vinte e três minutos, sendo a ata lavrada e assinada pelos presentes.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA

ALUÍZIO MACENA DA COSTA

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8h, de forma virtual, estiveram presentes em Reunião Extraordinária os Diretores Hugo Lopes de Oliveira, Roseli Rodrigues de Novaes da Silva e Aluizio Macena da Costa para tratarem de pauta única: Proc. 00749.1.1-2024 da Política de Investimentos 2025. O Diretor-Presidente fez a abertura da reunião apresentando a Política de Investimentos do Seroprevi para o próximo ano e ressaltou a urgência de debater o referido processo devido ao prazo de encaminhamento da Política de Investimentos ao Ministério da Previdência Social, que é 31 de dezembro. O processo foi colocado em discussão. A Diretora Roseli informou que já havia feito uma análise do processo em virtude da reunião da qual ela e o Diretor Aluizio participaram com os consultores da empresa Crédito & Mercado. Além disso, a Diretora acrescentou que a análise pôde ser concluída na reunião do Comitê de Investimentos realizada no último dia 3 de dezembro, na qual o Diretor Aluizio também estava presente. Pelo exposto, a Diretora Roseli deu seu voto favorável à Política de Investimentos 2025, e o Diretor Aluizio disse estar plenamente de acordo. O Diretor-Presidente também votou favoravelmente. Aprovado por unanimidade, o Proc. 00749.1.1-2024 da Política de Investimentos 2025 será encaminhado ao Conselho Fiscal para análise e parecer. Nada mais a tratar, o Diretor-Presidente encerrou a reunião, sendo a ata assinada pelos presentes.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA

ALUÍZIO MACENA DA COSTA

